

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

EDITAIS

Gabinete do Diretor-Geral

EDITAL
2ª edição

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº 23/2026 - PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO RIO GRANDE DO SUL - IGP/RS**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2025 e suas alterações, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação de servidores temporários para as funções de **Perito Médico-Legista e Técnico em Perícias**, torna público o presente Edital:

1. O candidato selecionado e convocado para contratação deverá encaminhar a documentação exigida no item 17 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025. Os documentos relacionados no subitem 17.8 deverão ser encaminhados no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de admissão no Diário Oficial do Estado, acompanhados da documentação prevista no subitem 17.4, referente à **saúde ocupacional**, cuja relação de exames e formulários específicos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://igp.rs.gov.br/processo-seletivo-001-2025-concurso-emergencial>.
2. A documentação deverá ser encaminhada **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço de e-mail divisao-pessoal@igp.rs.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 1 deste Edital.
3. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso daquele expressamente indicado no item 2, inclusive mediante entrega presencial, correspondência, protocolo físico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto encaminhamento da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido e para o endereço eletrônico indicado, não sendo admitida a juntada intempestiva de documentos, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável e no Edital de Abertura.
5. Em referência ao laudo negativo do exame toxicológico previsto no item 17.8, alínea "s", do Edital, serão aceitos os exames realizados a partir de **02/12/2025**, inclusive.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.

Paulo da Cruz Barragan

Diretor-Geral

Instituto-Geral de Perícias - IGP/RS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN

Diretor-Geral

Rua Comendador Álvaro Guaspari

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001480254**

Publicado a partir da página: **5**